



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano V | Edição nº 935A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano V | Edição nº 935A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.024, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE 794,92 M² QUE INTEGRA O SÍTIO MONTE ALEGRE – GLEBA 1, OBJETO DA MATRÍCULA 16.612 DE 2º CRI DE RIO CLARO/SP, RETIFICA O DECRETO Nº 3.534 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a área objeto da desapropriação constante no Decreto nº 3.534 de 13 de fevereiro de 2020 passou por retificação, havendo redução de 18,59164% em relação a Área anteriormente pretendida, totalizando em 794,92 M²;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de **desapropriação** judicial, o imóvel abaixo descrito, localizado na Avenida Perimetral, nesta cidade de Itirapina, Estado de São Paulo, cujo imóvel encontra-se matriculado perante o 2º CRI de Rio Claro/SP sob o nº 16.612, com a finalidade de construir Centro de Reservação e Distribuição de Água, retificando o Decreto nº 3.534, de 13 de fevereiro de 2020.

PROPRIETÁRIO: Antônio Carlos Ferrari

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Itirapina

MATRÍCULA Nº: 16.612 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Claro Estado de São Paulo

LOCALIZAÇÃO: Avenida Perimetral, cidade de Itirapina/SP

DESCRIÇÃO DA ÁREA A SER DESAPROPRIADA:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano V | Edição nº 935A

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

“Uma gleba de terras, situada no Município de Itirapina - SP, desta Comarca de Rio Claro - SP: Iniciando a sua descrição no ponto nº 17, situado na divisa do Sítio Monte Alegre Gleba 1, e a Área a ser Desapropriada, distante à 13,82 metros do ponto 16, situado na divisa do Sítio Monte Alegre Gleba 1 e Alinhamento predial da Avenida Perimetral no azimuth verdadeiro de 95°08'42"; daí segue confrontando com o Sítio Monte Alegre Gleba 1 de propriedade de Antônio Carlos Ferrari e sua mulher Maria Amélia Sau Ferrari com azimuth verdadeiro de 95°08'42" medindo 18,11 metros até o ponto 17A; daí segue com azimuth verdadeiro de 201°17'08" e distância de 46,00 metros até o ponto 17B; daí segue com azimuth verdadeiro de 291°17'08" e distância de 18,75 metros até o ponto 17C, situado na divisa da Área de domínio do Município de Itirapina (Divisão de água e Esgoto), confrontando até aqui com o Sítio Monte Alegre Gleba 1; daí segue confrontando com a Área de domínio do Município de Itirapina (Divisão de Água e Esgoto), com azimuth verdadeiro de 23°06'42" e distância de 41,34 metros até o ponto 17, início desta descrição, totalizando a área superficial de 794,92 m².”

Art. 2º As despesas, decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 27 DE MARÇO DE 2023.

Profª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano V | Edição nº 935A

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Itirapina, 29 de março de 2023

De: Gabinete
Profª. Maria da Graça Zucchi Moraes

Para: Setor de Licitação e Compras

Ref.: Processo Administrativo nº 3552/2022



Após análise, acato parecer jurídico acostado às fls. 331/336
e encaminho a este setor para providências subsequentes.

Atenciosamente,

Profª. Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal de Itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano V | Edição nº 935A

Página 5 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – TRIGÉSIMA TURMA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2021, para assumir o respectivo emprego permanente do Funcionalismo Público Municipal, o qual deverá comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal, sito à Rua Sete, nº 66, Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

1 – CONVOCADOS:

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	ANGELICA RAMOS DE SOUZA	14º Lugar	20763

2 – O Candidato terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de sua convocação através de Telegrama (via Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, **munido da documentação exigida no Edital**, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 28 de março de 2023.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Itirapina